



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Ata nº05/2.019

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove às dez horas, reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno Jose Camata, Lourival Pinto de Assis, Gilson Carlos Luiz, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Eleondas Sebastião da Silva sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a quinta sessão legislativa ordinária de dois mil e dezenove. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Em seguida o secretário Silas Xavier de Souza solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: 1.310/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 16,44 e dá outras providências. 1.311/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 103,66 e dá outras providências". 1.312/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 188,25 e dá outras providências". 1.313/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.753,05 e dá outras providências". 1.314/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 96,79 e dá outras providências. 1.315/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 509,92 e dá outras providências. 1.316/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.792,08 e dá outras providências". 1.317/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.235,75 e dá outras providências. 1.318/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 303.000,00 e dá outras providências. Tendo em vista que todos tratam de abertura de créditos adicionais especiais e superávit financeiro, e que todos estão a disposição de todos se quiserem analisá-los individualmente de acordo com interesse de cada vereador. Em seguida o secretário solicita a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: 1.291/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.116,07 e dá outras providências. 1.292/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.042,79 e dá outras providências". 1.293/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.124,63 e dá outras providências". 1.297/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.767,60 e dá outras providências". 1.298/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.940,00 e dá outras providências". 1.299/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.467,78 e dá outras providências". 1.301/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.233,78 e dá outras providências". 1.302/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.407,34 e dá outras providências". 1.304/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.572,79 e dá outras providências". 1.306/2.019 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.815,53 e dá outras providências". Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta casa. O presidente coloca em votação, aprovado a leitura dos referidos projetos de lei. Em seguida o secretário faz a leitura dos seguintes pareceres: Numero 06/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.291 /2.019. 07/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.292/2.019. 08/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.293/2.019. 1.2/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.297/2.019. 13/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.298 /2.019. 14/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.299/2.019. 16/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.301 /2.019. 17/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.302 /2.019. 19/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.304/2.019. 21/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.306/2.019. O presidente coloca que retira a leitura dos candidatos a eleição para os cargos de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, de Membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, de Membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos e de Relator da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente e convoca para todos os vereadores para uma sessão extraordinária para próxima sexta - feira às dez horas para votação da mesma. Dando continuidade o secretário faz a leitura do Requerimento nº 03/2.019. Requerimento nº 04/2.019. Requerimento nº 05/2.019. Não tendo mais matérias a ser lida o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e votação do Parecer nº 06/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.291/2.019. O presidente coloca



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.291/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.116,07 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 07/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.292/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.292/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.042,79 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 08/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.293/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.293/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.124,63 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 1.2/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.297/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.297/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.767,60 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 13/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.298 /2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.298/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.940,00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 14/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.299 /2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.299/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.467,78 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 16/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.301/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

votação do Projeto de Lei nº 1.301/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.233,78 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 17/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.302/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.302/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.407,34 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 19/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.304/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.304/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.572,79 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Parecer nº 21/2.019 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças em conjunto ao Projeto de Lei nº 1.306/2.019. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.306/2.019 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.815,53 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Requerimento nº 03/2.019 onde o Presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior requer ao prefeito deste município, informações de onde foram aplicados os recursos da emenda parlamentar destinada a Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de autoria do deputado federal Luiz Claudio. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Requerimento nº 04/2.019, onde requer informações de onde foram aplicados os recursos do convênio 021/2017/DER para cascalhamento, especificando linhas vicinais, quantidade de quilômetros cascalhado entre outras. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação do Requerimento nº 05/2.019. Onde requer informações de quantas toneladas de calcário vieram para o município, os contemplados pelo programa Mais Calcário e Pro leite entre outras. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Não tendo mais matérias em pauta declara período de explicações pessoais. O vereador Eleondas Sebastião da Silva no uso da palavra cumprimenta vereadores e publico presente coloca da triste realidade que esta acontecendo em nosso município, na época da campanha o slogan dessa administração era que o “Vale pode Mais” dizendo que na última segunda feira uma pessoa procurou o hospital para atendimento e não tinha médico para atendê-lo nem carro para transportá-



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

lo para procurar atendimento em Ouro Preto, que tem um cartaz no hospital dizendo que quem tiver exames para fazer em Porto Velho terá que ir por conta própria, que a fossa do hospital está correndo a céu aberto, a rua que mora nunca limpavam simplesmente porque mora lá, assim como a lâmpada de sua rua, já cobrou e nunca trocaram, fala que na gestão passada faziam muitas críticas que a cidade estava suja etc., olhem o lixo que está a cidade hoje, lâmpadas queimadas por todos os lados e não vê ninguém mais falar nada nas redes sociais, dizendo que está um caos a nossa cidade e não sabe o porque tem gente que ainda defende uma administração dessa, prefeito diz que os vereadores são contra a administração, diz que ninguém aqui desta casa de leis é contra administração, todos querem o bem do município, diz que a maioria dos vereadores votaram contra a um projeto para contratação de oito motoristas para educação, sem necessidade, porque o município não tem oito ônibus em condições de uso, o que precisam fazer é trazer os motoristas que estão em desvio de função, frisa que perseguiram o servidor Romarcio que era contratado como braçal e trabalhava dirigindo uma caçamba e hoje tem outro servidor na mesma situação exemplificando o servidor Lacidio que é braçal e colocaram como motorista e não vê ninguém falar nada sobre isso, diz que tem dois peso e duas medidas nesse município, só fazem aquilo que os interessa, o município está jogado as traças, falando das condições das estradas que estão na situação que está porque fizeram um porcaria de serviço por isso não aqueceu o período chuvoso se tivesse feito serviço de qualidade não tinha chegado na situação que chegou, diz que o município está um caos principalmente na secretaria de saúde e obras, frisando o calçamento do setor cinco, dizendo foi um serviço mal feito e é o dinheiro do povo que está sendo jogado fora e que de agora pra frente irá fiscalizar com mais rigor essa administração porque dinheiro publico é para o povo e não para próprio. O vereador Bruno José Camata no uso da palavra cumprimenta vereadores e publico presente agradece a presença do senhor Antônio Teixeira de Sena ex secretário de obras e que na próxima semana tomará posse como vereador deste município espera que juntos farão um bom trabalho nesta casa de leis, para finalizar agradece o presidente por liberar este plenário para que possam receber amanhã o presidente da Assembléia Legislativa do Estado deputado Laerte Gomes e em tempo convida todos os vereadores e publico presente para participarem desse encontro. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no uso da palavra cumprimenta vereadores e publico presente, coloca da sua indignação e da irresponsabilidade por parte do executivo deste município por está deixando de buscar os alunos do final da linha duzentos e três, alegando que é por falta de motorista e todos sabem que motoristas da educação estão lotados em outras secretarias em desvio de função e que não quer saber onde ele vai arrumar motorista, mas que comece logo a transporta aquelas crianças que não podem ficar sem ir para a escola, e que os pais estão revoltados e cobrando de todos que essa situação seja resolvida o mais rápido possível e que procurou a secretária de educação e a mesma lhe informou que até a próxima segunda feira está resolvida a situação, encaminhou oficio solicitando informações quanto ao processo licitatório do transporte escolar, devido a demora de contratação de empresa para fazer este serviço e que as



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

coisas estão acontecendo de forma tumultuada e estão sem saber como andam as licitações do município e que precisam abrir os olhos e ficarem mais atentos para que as coisas possam acontecer de forma mais transparente no município, sabe das picuinhas que administração tem com alguns vereadores, como frisou anteriormente o vereador Eleondas, também acontece com sua pessoa, pois faz transporte de leite em algumas linhas do município e em determinado ponto precisavam tampar uns buracos e que operador de máquinas passou com elas dentro deles, mas por picuinhas da administração com sua pessoa não fizeram o serviço e para resolverem o problema tiveram que se unir com produtores e fizeram o serviço que era obrigação da administração, frisa que pediu varias vezes para que fossem resolver aquele problema e tem como testemunha o vereador Gilson. O vereador Silas em aparte coloca que também sofreu criticas porque na sua rua abriu um buraco e que cobrou varias vezes o secretário de obras que demorou a ir resolver, e as criticas não vinha para o prefeito e nem para o secretário de obras e sim para sua pessoa, onde todos sabem qual é a função de um vereador que é cobrar e fiscalizar, que as suas cobranças e acredita que todos vereadores quando fazem faz por documento e que passam por esse tipo de situação que não deveria acontecer, que o prefeito deveria ter atitude de administrador, convicção de que foi eleito para trabalhar em prol de todos, principalmente na recuperação das ruas e das estradas do município não só dos que votaram nele. O presidente continuando coloca que acredita que a intenção do prefeito é fazer perseguição para que o vereador venha ceder a ideologia que não bate com a dele e que deveria respeitar o posicionamento de cada vereador onde cada um deve ter sua autonomia e linha de raciocínio e acha que podemos ceder com essas perseguições e aprovar projetos que não entendem que sejam bons para o município em determinado momento e para finalizar diz que foi eleito para defender o direito do povo conforme seus ideais e que fez alguns requerimento especificando o do calcário que pelo que sabe o município tem uma cota desse produto e quer saber por parte da administração qual essa cota quem são os produtores beneficiados, pois tem conhecimento de produtores que precisam receber, tem interesse em produzir e não recebem, que são beneficiados somente as compadres e comadres, como também a situação das horas máquinas, dizendo que tem produtores que pagou há mais de um ano e ainda não foi atendido, colocando que isso é uma vergonha, produtores querendo produzir não são atendidos com esse programa, precisam cobrar do executivo para que essas ações atendam a todos que precisam e não somente os que lhe convém e que irá visitar os pais dos alunos da linha duzentos e três, para saber qual posicionamento que querem tomar a respeito dessa situação do transporte escolar. Em seguida declara encerrada esta sessão. E para constar o secretário Silas Xavier de Souza solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso Estado de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Vale do Paraíso, RO, 25 de Fevereiro de 2.019.

Alfredo Barbosa de O. Junior
Vereador Presidente

Silas Xavier de Sousa
1º Secretário